



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: PREGÃO Nº 53/2023 – M.C.A.

OBJETO: Registro de preço de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos, máquinas, caminhões e ônibus, para futuras e eventuais aquisições para uso nas frotas da administração municipal (O Registro de Preço terá vigência de 12 meses).

Diante do recurso promovido ao julgamento da habilitação do Pregão nº. 53/2023 pela empresa **ZEUS COMERCIAL LTDA CNPJ: 34.840.358/0001-44**, questionando a habilitação da empresa **J.E PNEUS LTDA CNPJ: 48.910.213/0001-87**, vencedora do lote 9, onde a recorrente relata que a recorrida apresentou cotação diversa do que foi solicitado em edital pela entidade pública.

Diante da análise, pela Pregoeira responsável pela condução do processo, do recurso e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual se posiciona pelo acolhimento do pedido de recurso pela empresa recorrente, pelas razões apresentadas, porquanto não se sustentam as alegações apresentadas.

Promovo o **DEFERIMENTO** do recurso interposto ao julgamento de desclassificação no Pregão 53/2023. Após a recorrente questionar que a recorrida, vencedora do lote 9, cotou pneu diferente do que foi solicitado em edital a Pregoeira responsável pela condução do processo realizou pesquisas via internet em páginas que vendem pneus com as mesmas características cotadas pela Entidade Pública. Diante disso, pode observar que, em relação ao valor da cotação apresentada pela recorrida o pneu RADIAL possui um valor **MAIOR** do que o cotado, quanto as características físicas do produto o pneu RADIAL possui características diferentes do qual foi apresentado em folder pela empresa recorrida e por fim após a Pregoeira responsável questionar a empresa em relação ao produto através do Ofício 713/2023 1Doc a recorrente alegou que realmente cotou pneu **convencional** e não **radial** que é o que se pede em edital. Dessa forma, não restando outra alternativa senão pelo **RECONHECIMENTO** do recurso e a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa vencedora do lote 9, **J.E PNEUS LTDA CNPJ: 48.910.213/0001-87**.

Determino:

Que seja desclassificada a licitante e dada continuidade aos procedimentos da licitação.

Céu Azul, 17 de agosto de 2023.

ANA LUIZA ABREU GUILHERME
Pregoeira
Port. 162/2023

